

Ofício nº 01/2025-GAB/VERs.

Jaicós-PI, 09 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

*Recebido
17/4/25*
Exmo. Sr. Governador,

Cumprimentando Vossa Excelência, viemos, por meio deste, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a adoção de medidas urgentes diante da grave situação enfrentada pelo município de Jaicós/PI em razão da estiagem prolongada, caracterizada por:

- Barreiros, açudes e poços secos;
- Falta de água potável para o consumo humano e animal;
- Perda total das lavouras e prejuízo à produção agrícola local;
- Dificuldades na subsistência de famílias da zona rural.

Diante deste cenário, solicitamos as seguintes medidas urgentes e prioritárias:

1. Solicitação de apoio junto aos governos estadual e federal, por meio da Defesa Civil, para a liberação de recursos emergenciais e envio de carro-pipa;
2. Apoio aos agricultores atingidos com distribuição de grãos (feijão) e inclusão em programas de ajuda emergencial, com a distribuição de cestas básicas;
3. Fomento à criação de animais com a distribuição de grãos (milho e silagem).

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos uma resposta positiva, com a certeza de que essas medidas serão essenciais para aliviar os problemas enfrentados pela falta de chuvas e a longa estiagem no município de Jaicós/PI.

Respeitosamente,

Raimundo Veloso
Edifício Nelson Lopes dos Reis - Rua Desembargador João Mota, 256 - Centro

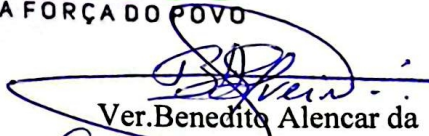
Fone: (89) 9 9470-4962

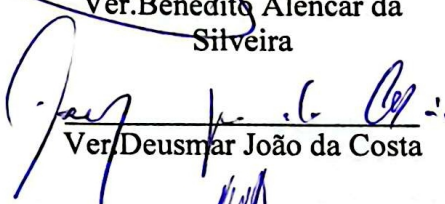
Jaicós - PI - CEP 64.575-000

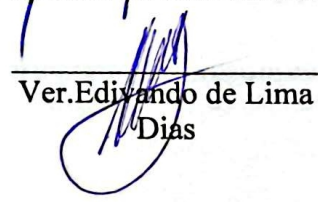
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

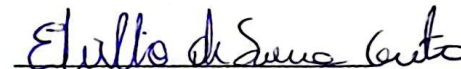
CNPJ: 07450.927/0001-72

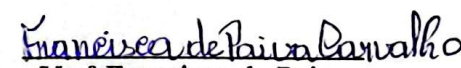
Email: camarajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

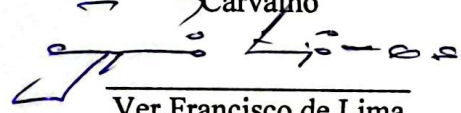

Ver. Benedito Alencar da
Silveira


Ver. Deusmar João da Costa


Ver. Edirando de Lima
Dias


Ver. Elielto de Sousa Costa


Ver. Francisca de Paiva
Carvalho

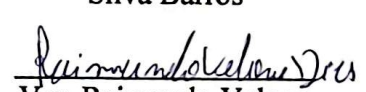

Ver. Francisco de Lima
Rodrigues


Ver. Jessé Gonçalo da Silva


Ver. João Bispo da Costa
Júnior


Ver. João Bispo
Evangelista Lima


Ver. Maria Sirlene Lopes
Silva Barros


Ver. Raimundo Veloso
Dias